



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
04/02/2022 09:49

PORTARIA Nº 317, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a Juíza Carolina Hostyn Gralha, o Juiz Maurício Schmidt Bastos e o servidor Fúlvio Berwanger Amador, para atuarem como integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), instituído pela Portaria TRT4 nº 398/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o integrante que atuará como Juiz auxiliar da Presidência, no Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), instituído pela Portaria TRT4 nº 398/2021, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2021-2023), a contar de 03.12.2021;

CONSIDERANDO a indicação de um magistrado representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV – para atuar como integrante do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), responsável pelo processo de implementação da Lei nº 13.709/2018 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme o inciso XVIII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 398/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um servidor Diretor de Secretaria para atuar como integrante do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), responsável pelo processo de implementação da Lei nº 13.709/2018 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme o inciso XVII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 398/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7548/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Carolina Hostyn Gralha, Juíza Auxiliar de Precatórios, atuando como Juíza Auxiliar da Presidência, para integrar o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 398/2021.

Art. 2º Designar o Juiz Maurício Schmidt Bastos, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, representante indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV – para atuar como integrante do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 398/2021.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 3º Designar o servidor Fúlvio Berwanger Amador, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, para atuar como integrante do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 398/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 824/2021, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

